

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ ***

No dia nove de Setembro de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e cinquenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Senhor Presidente deu nota:

Que no passado domingo esteve presente, juntamente com o Senhor Vereador José Manuel Carvalho, na apresentação do Sporting Clube Paivense, na qual foi realizado um jogo com os Juniores do Guimaraes. ***

Da iniciativa levada a cabo pelo Rancho Folclórico de Castelo de Paiva, no passado dia 5, intitulada Festival de Folclore Luso Espanhol. *** Deixou uma palavra de apreço e gratidão pelo trabalho desenvolvido pelo Senhor Padre Daniel, que irá agora abandonar as duas Paróquias onde desenvolveu a sua actividade no Concelho, mais concretamente Real e Fornos. No próximo domingo irá apresentar-se o novo Padre, Joaquim Campos, a quem deseja as maiores felicidades. É uma situação que coincide com o 1º ano do falecimento do Sr. Padre Luís. ***

RO. 9 Setembro 2010.

Seguidamente informou da decisão de encerramento do Serviço de Atendimento Permanente, das 00.00h às 08.00 durante os dias da semana e das 21.00h às 09.00h aos fins de semana. Esta é uma decisão unilateral da exclusiva responsabilidade do Ministério da Saúde, com a qual a Câmara Municipal não concorda pelas razões que sempre invocaram. Entende que os responsáveis do Ministério da Saúde, deveriam ter uma outra postura para com o Concelho de Castelo de Paiva. Durante cerca de um ano bateram-se sobre esta matéria, há muito trabalho feito, que indicava que o desfecho não seria este. Aliás o senhor Secretário de Estado Adjunto da Saúde Dr. Manuel Pizarro sempre garantiu que o SAP não seria encerrado enquanto não estivessem as acessibilidades concluídas e que permitiriam que os doentes fossem drenados, em condições rápidas, para o Hospital de Padre Américo em Penafiel e S. Sebastião em de Santa Maria da Feira. Existiram grandes problemas levantados no decurso do processo por dirigentes intermédios, nomeadamente a Directora do Aces do Tâmega, que desmantelou os serviços de saúde do Concelho deslocando os serviços para outros locais. Foi um dos primeiros assuntos com que se depararam no início do mandato e sobre o qual se bateram até à data. Para a Câmara Municipal foi uma situação extremamente desagradável, porque se conhecem os graves problemas com que as pessoas se deparam diariamente e que deveriam ser solucionados pelos serviços públicos de saúde.***

Para além do comunicado já difundido irá tomar uma posição pública para com a população de Castelo de Paiva.***

Seguidamente apresentou a seguinte proposta:

*“Lamentavelmente, por decisão unilateral e de total responsabilidade do Ministério da Saúde desde do dia 1 de Setembro, o Centro de Saúde de Castelo de Paiva passou a funcionar no seguinte horário:****

- Nos dias de semana (dias úteis) - das 8horas à 24,00horas;****
- Aos fins de semana e feriados – das 9horas às 21,00horas. ****

*A Câmara Municipal, como sempre reiterou, não se conforma com esta decisão, porquanto:****

RO. 9 Setembro 2010.

1 – *Repudia de forma veemente o procedimento sempre hostil da Sra. Directora do Agrupamento dos Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Sul, relativamente à prestação dos cuidados de saúde no concelho, e sobretudo no que se refere ao SAP do Centro de Saúde, ao alhear-se de garantir o seu normal funcionamento, revelando total desprezo pelos utentes, pelos paivenses, ao não ter tomado medidas para encontrar soluções para a situação, nem demonstrado interesse e empenho para fazer face ao problema. A sua actuação, ao denegar a substituição dos médicos que, por motivos vários, deixaram de prestar cuidados de saúde neste concelho, exaurindo rapidamente, de modo irreversível, o contingente dos profissionais de saúde de que a população necessita. A sua acção provocou um desmantelamento do Centro de Saúde tal como hoje existe, sem que estivessem criadas as condições e as alternativas que se imponham e que se justificam. A sua hostilidade para com os interesses de Castelo de Paiva e as necessidades da sua população ficaram sempre bem vincadas.****

2 – *Censura ainda o comportamento do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde ao deixar cair uma garantia, à qual prontamente se vinculou em 21 de Abril passado, ao assumir que só encerraria o serviço de atendimento 24 horas do Centro de Saúde, após a conclusão das necessárias acessibilidades para o Concelho. Com esta incompreensível decisão, frustrou-se as melhores expectativas dos Paivenses e as dos seus legítimos representantes.****

*Com esta lamentável e injusta decisão, de redução de horário de funcionamento do Centro de Saúde, impõe-se, dado os antecedentes que são públicos, manter uma vigilância apertada à recém criada Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Castelo de Paiva e, deste modo, proponho:****

*- A criação urgente de uma Comissão, que analise e produza um relatório sobre o actual funcionamento desta Unidade de Saúde e ainda com incumbência de estudar e propor medidas de eventual quadro de incentivos para a permanência de médicos no Concelho.“*****

O Senhor Vereador Paulo Teixeira solicita que lhe seja disponibilizado o comunicado uma vez que não teve acesso ao mesmo. Pergunta se o Senhor Presidente da Câmara esteve ontem reunido com o Coordenador do Centro de Saúde de Castelo de Paiva e se a proposta agora apresentada não traduz aquilo que foi a posição pública daquele coordenador.***

RO. 9 Setembro 2010.

O Senhor Vereador Rui César referiu que para ser possível uma deliberação sobre a proposta não deveria ter sido já difundido um comunicado. Custa-lhe votar uma proposta onde são repudiados os comportamentos da Senhora Directora do Aces e o Secretário de Estado e a Senhora Ministra onde fica? Não esteve também reunido com ela? O que lhe foi dito e não foi cumprido? Fala-se agora na criação de uma comissão, mas quando a Senhora Vereadora Vanessa Pereira propôs que fosse permitida a participação dos Vereadores do PSD nas reuniões com o Ministério, foi-lhe dito que não era necessário um autocarro de pessoas para resolver o assunto. Afinal agora é necessário apoio. Daquilo que foi transmitido em sede de reunião de Câmara e que terá saído da reunião com a Senhora Ministra e o que se sucedeu de seguida há algo que não bate certo.***

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira referiu que em 25 de Agosto o Senhor Presidente reuniu com a Senhora Ministra da Saúde; Em 30 de Agosto na reunião de Câmara Municipal e após interpelação referiu que da reunião com a Senhora Ministra, não saiu nada de concreto; Em 31 de Agosto o SAP é encerrado, sendo que o ofício da ARS Norte data de 27 de Agosto. Daqui duas leituras se podem retirar: Ou Senhor Presidente da Câmara sabia o que iria acontecer e na reunião de Câmara deliberadamente omitiu ou a Senhora Ministra, sabendo-o, não o disse e o Senhor Presidente foi apanhado de surpresa e como tal a Senhora Ministra anda a brincar com os Paivenses. Comportamento que, a ser verdadeiro, não pode ser tolerado.*** Por outro lado, estranha que numa situação tão importante como esta o Senhor Presidente se tenha ficado por um comunicado e não tenha tido o comportamento anterior, ou seja, aproveitar a ocasião para falar em directo na rádio, não ter sido capaz de dar uma palavra aos Paivenses, ter explicado o que se passa e acima de tudo o que irá fazer.***

Há que ser verdadeiro e não andar constantemente a omitir as coisas aos Paivenses. Aconselha os paivenses a ouvirem a entrevista e os esclarecimentos do Sr. Coordenador do Centro de Saúde, porque a

RO. 9 Setembro 2010.

realidade é que o SAP encerrou. Podem chamar-lhe outros nomes mas o que é certo é que o SAP encerrou.***

Seguidamente em nome do Partido Social Democrata apresentou a seguinte moção:***

“Como é do conhecimento dos Paivenses, o Ministério da Saúde, através da Administração Regional do Norte decidiu encerrar o SAP.

*Esta decisão da ARS Norte contraria frontalmente a decisão tomada por acordo obtido em Fevereiro de 2007 entre Ministério da Saúde e o Concelho de Castelo de Paiva representado pela Câmara Municipal. Assembleia Municipal e Assembleia e Juntas de Freguesia do Concelho.****

*Esse acordo previa que só com a construção do IC35 e da variante à 222 conjuntamente com a disponibilização de uma viatura médica de emergência e Reanimação (VMER) permitiria alterar as decisões agora tomadas.****

*Como todos sabemos as condições previstas no acordo realizado em 2007 para alterar o funcionamento do SAP não foram realizadas, pelo que o seu encerramento não respeita os acordos e compromissos acordados em 2007.****

*Por tudo isso o PSD propõe que se aprove esta moção em onde:****

*1. Repudia a decisão tomada pela ARSNORTE uma vez que contraria o acordo estabelecido em 2007;****

*2. Lamenta ainda que esta decisão, não tenha permitido ao Concelho beneficiar qualquer contrapartida ao nível da saúde.****

Desta moção deve ser dado conhecimento:

*a) Ministra da Saúde;****

*b) Secretario de Estado da Saúde;****

*c) Presidente do Concelho de Administração da ARSNorte;****

*d) Directora da ACES Vale do Sousa;****

*e) Coordenador do Centro de Saúde de Castelo de Paiva;****

*f) Presidente da Assembleia Municipal de Castelo de Paiva”. ****

O Senhor Vereador Rui César referiu que não votarão favoravelmente a proposta do Senhor Presidente caso não sejam objectivadas as competências da Comissão, sejam fixadas medidas práticas e

RO. 9 Setembro 2010.

concretas para resolução do assunto. É competência da Câmara apresentar soluções porque o que aqui é presente é falar muito e não fazer nada.***

O Senhor Presidente da Câmara referiu que esteve ontem reunido com o Senhor Coordenador do Centro de Saúde porque quis compreender qual o funcionamento actual do Centro de Saúde. Isto porque lhe tinha chegado ao conhecimento que os serviços não tinham funcionado na passada terça feira no período das 20.00h às 24.00h. Seguidamente procedeu à leitura de um ofício do Coordenador do Centro de Saúde que naquela altura foi entregue na Câmara Municipal, onde em suma se defende que a Câmara Municipal deverá oferecer incentivos para a fixação de médicos. ***

O senhor Vereador Rui César referiu que não deveria ser lido um ofício cujo conteúdo desconhecia, situação que não lhe parece correcta. Demonstra que não feito o trabalho de casa e agora está à pressa a tentar remendar a situação. A função da Câmara Municipal é trazer soluções e não andar a fazer comunicados.***

O Senhor Presidente referiu que não existia qualquer matéria confidencial e havia interesse no conteúdo do ofício e como tal procedeu à sua leitura.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira lembrou que desde 2007 há uma deliberação da Câmara Municipal em que é cedido um apartamento aos médicos que queiram instalar-se em Castelo de Paiva. ***

O Senhor Presidente referiu que na reunião com a Senhora Ministra foram ouvidas as opiniões do Município, mas é evidente que a mesma tem uma política consentânea com o Governo. No momento, e face ao que lhe foi transmitido ficou de ponderar a situação. É evidente que, face a tal reflexão da Senhora Ministra, não poderia adiantar o que quer que fosse e que pudesse comprometer o processo. Em termos de documentos oficiais da Administração de Saúde não encontrou nenhum que validasse o acordo que foi celebrado anteriormente. Se existisse matéria factual certamente avançaria com uma providência cautelar ou acção judicial para evitar o encerramento do SAP. Face ao que fez sobre este assunto durante quase um ano, sempre

RO. 9 Setembro 2010.

esteve convicto que o desfecho seria outro, atento o que lhe foi transmitido pelo Senhor Secretário de Estado. A posição da Câmara Municipal teve por base as garantias dadas por aquele Secretário de Estado da Saúde. Sente uma tristeza enorme pelo facto de o serviço não continuar a funcionar 24 horas por dia. Não obstante a Câmara não irá abandonar a postura que sempre teve. Não admitirá falhas no funcionamento do Centro de Saúde. A Câmara Municipal saberá interpretar aquilo que são as suas responsabilidades e estará disponível para colaborar na resolução de alguns problemas.***

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira referiu que ficou-se a saber, que quando o Senhor Presidente reuniu com a Senhora Ministra o encerramento do SAP era já uma possibilidade. Estranha a rapidez com que o ofício do Dr. Carlos Canhoto é entregue que, se não lhe falha a visão, foi agora entregue pessoalmente. O que no mesmo está dito, só surpreende quem não anda atento, porque é o que tem andado a dizer nos últimos 10 meses. Não compete aos Autarcas contratar médicos, essa é uma competência do Ministério da Saúde. Relativamente à Dra. Fátima Gonçalves fez um comunicado duríssimo e contra o Senhor Secretário de Estado que faltou ao que prometeu, onde está o comunicado? ***

Os Vereadores do PSD não vão baixar os braços, não se revêem na forma de actuação do Senhor Presidente e como tal vão solicitar reuniões a todos os grupos parlamentares ao senhor Secretário de Estado e à Ministra da Saúde.***

O Senhor Presidente referiu que a reunião com a Senhora Ministra da Saúde mediou o período entre a análise e a decisão final. Qualquer passo mal dado neste período poderia comprometer a análise e consequente decisão e como tal aguardou que a mesma lhe fosse comunicada, o que aconteceu no dia 30 da parte da tarde. Conforme referiu não encontrou na Câmara Municipal qualquer documento da ARS Centro em que se vincule claramente ao acordo que foi assumido. Possuindo esse documento a postura da Câmara Municipal será completamente diferente.***

RO. 9 Setembro 2010.

O Senhor Vereador Paulo Teixeira referiu que o processo foi todo acompanhado pelo representante do Partido Socialista, Sr. Lino Pereira, o acordo consta de uma acta que foi assinada em 2007, no Centro de Saúde de Castelo de Paiva, também assinada pela Dra. Odete, que vincula o Ministério da Saúde e que estará na pasta da Comissão Concelhia de Saúde. ***

Seguidamente o Senhor Presidente questionou se o PSD indica algum elemento para integrar a Comissão. ***

O Senhor Vereador Rui César referiu que votam contra a proposta mas se forem convidados participarão na Comissão. Entendem que a proposta deveria ir mais além, mas se a única coisa que traz é a Comissão farão parte da mesma. ***

O Senhor Presidente retorquiu dizendo que deveria haver alguma coerência na postura do PSD.***

O Senhor Presidente colocou a votação a proposta por si apresentada tendo a mesma sido aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, Vice-presidente, Vereadores José Manuel Carvalho e Judite Quintas e 3 contra dos restantes Vereadores.***

O Senhor Vereador Rui César Castro fez a seguinte declaração de voto: O PSD vota contra uma vez que pretende que a Câmara Municipal tenha maior capacidade de realização, maior inteligência, mais medidas para resolver o problema da saúde que se vive em Castelo de Paiva. Caso sejam convidados para integrar a comissão fá-lo-ão, porque os interesses do Concelho estão acima de qualquer querela político-partidária. A proposta vem em desespero de causa, o encerramento é uma derrota pessoal do Senhor Presidente de Câmara e do partido Socialista que têm medo de enfrentar o Governo.***

Colocada a votação a proposta do PSD, foi rejeitada por 4 votos contra do Senhor Presidente, Vice-Presidente, Vereador Judite Quintas e José Manuel Carvalho e 3 a favor dos restantes Vereadores.***

Nesta altura ausentou-se o Vereador Paulo Ramalheira Teixeira.***

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a declaração de voto do Vereador Rui César vai no sentido de fulanizar a situação no

RO. 9 Setembro 2010.

Presidente da Câmara. Assume todas as suas responsabilidades, por isso é que foi eleito, mas neste caso em concreto a decisão é da total responsabilidade do Ministério da Saúde. Percebe que quem está na oposição necessite destes momentos para atacar o Presidente, situação que respeita, mas repudia veementemente. Se falhou alguma coisa não foi da sua parte nem do executivo que o acompanhou. Quer deixar aqui o seu reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Vereadora Judite Quintas. Está aqui por vontade própria e porque foi eleita pelo povo de Castelo de Paiva. A Vereadora Judite Quintas não precisa de estar na política, porque o seu estatuto profissional está no mais alto nível. Tem abdicado de muitas coisas para estar com os Paivenses, tem muito orgulho em a ter no executivo municipal. Se tiverem de atacar alguém ataquem o Presidente da Câmara Municipal porque a Vereadora não é merecedora de qualquer ataque.***

O Vereador Rui César Castro referiu que nenhuma das pessoas que aqui está precisa da política, porque todos vivem do trabalho diário. Na questão da saúde não houve nenhum ataque pessoal mas tão-somente ataques a questões políticas, pelo que achou despropositada a defesa efectuada. Seguidamente perguntou se já estavam disponíveis os documentos solicitados nas reuniões anteriores.***

O Senhor Presidente referiu que na última reunião foi dito pelo Vereador Paulo Teixeira que iriam utilizar os meios legais que tinham à disposição para obter os documentos seria conveniente que a posição do PSD fosse clarificada. ***

O Senhor Vereador Rui César Castro retorquiu dizendo que o Senhor Presidente não se deveria preocupar com a posição do PSD. Se vão requerer os documentos pela via judicial ou não é indiferente. Agora que o Senhor Presidente tem a obrigação de os fornecer tem. É que se tem os documentos que diz ter é fácil a entrega. A questão é se não tem os documentos que disse ter. Esclareceu que o PSD não irá recorrer à via Judicial para obter os documentos caso lhes sejam disponibilizados a curto prazo, ao que o Senhor Presidente afirmou que entregaria todos os documentos na próxima reunião. ***

RO. 9 Setembro 2010.

Seguidamente perguntou se o acordo relativo à ocupação do terreno para a construção do novo acesso à Vila foi já formalizado e alertou para o abatimento que no local se verificou; referiu que as telhas no Jardim de Infância de Fornos ainda não foram substituídas. Questionou se já existem novidades relativamente ao Cace, mais concretamente sobre as áreas que estão a ser ocupadas como arquivo. Pergunta qual a data do ofício de envio da moção sobre o IC35 e se foi já constituída a empresa que irá ter competências na área do saneamento?***

Por fim requereu cópia autenticada do despacho de nomeação do Sr. Alfredo José Fernandes Gonçalves, isto porque se fala que foi nomeado um secretário que será primo do Senhor Presidente -sendo que com este já são 3 as pessoas nomeadas- e, em consequência o Sr. Manuel Gonçalves Moreira, até então Adjunto do Senhor Presidente, pediu a demissão. Isto denota o ambiente de mau estar que se vive na Câmara Municipal. Também se comenta que não obstante o Secretário ter iniciado funções em Agosto o despacho refira a data de início de funções em 01 de Junho, há quem diga que este desfasamento serviu para obter o direito ao subsídio de férias. ***

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira referiu que há cerca de 3 meses o executivo foi alertado para a situação dos pneus junto da ponte de Balfens os quais ainda se mantêm no local. No mandato anterior o ex líder da Juventude Socialista, vinha frequentemente às reuniões de Câmara oferecer objectos, não o vê agora a oferecer pneus. Nessa mesma altura foram alertados para as pedras que estavam a cair, recentemente caiu mais uma. Em 08 de Abril foi aprovado um subsidio para a realização da corrida de Quad cross solicita que se quantifique quanto lá foi gasto.***

O Senhor Presidente sobre o terreno da entrada da Vila referiu que está ainda a ser ultimado o acordo. Há um pequeno rebaixamento que está já a ser acompanhado. Continua a trabalhar sobre a situação do CACE com a Direcção Regional de Emprego do Norte, para se encontrar uma solução integrada em que o Município também participe.***

Sobre o ofício referente à moção do IC35, foi enviado aos vários Municípios abrangidos e somente obteve respostas das Câmaras de Penafiel e Vale de Cambra. Na última reunião sobre o saneamento, ocorrida em Lisboa, resultou que ainda se aguarda que haja um entendimento entre o Governo e algumas Câmaras, nomeadamente a de Gaia sobre o valor dos activos. ***

O Gabinete conforme é sabido é de apoio pessoal, a pessoa nomeada é seu familiar e seu amigo. Trata-se de uma pessoa competente e com um percurso profissional exemplar, que considera ser uma mais-valia para o trabalho diário a desenvolver no Gabinete. O seu adjunto pediu a cessação da comissão de serviço invocando razões de natureza pessoal, sobre as quais não se irá pronunciar. ***

O Senhor Vereador Rui César Castro referiu que a questão que colocou foi sobre o desfasamento de datas. A pessoa em causa entrou como secretário em 01/06/2010, não obstante ser do conhecimento geral ter entrado ao serviço somente em Agosto. ***

O Senhor Presidente referiu que o Secretário já está vinculado ao seu Gabinete desde 01 de Junho. Os documentos são públicos e estão todos disponíveis para consulta. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecera urgência na respectiva deliberação:

**10. – TRANSPORTES ESCOLARES. REDUÇÃO/ISENÇÃO.
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 8 de Setembro de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de 1.557.504,87 euros. ***

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 12 DE AGOSTO E 30 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. APROVAÇÃO.

Retiradas. ***

3. – INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

RO. 9 Setembro 2010.

O Chefe da Divisão de Administração Geral deu a seguinte informação: "Após ter sido exarado o despacho 07/GAP/2010, foi iniciado o procedimento com vista à entrega do imóvel por parte do Senhor Engenheiro Aires Nery Esteves que pelo mesmo tem vindo a ser ocupado desde 1991.***

Tal despacho foi notificado ao interessado em 05 de Fevereiro de 2010, para cumprimento do disposto no artigo 100º do CPA.***

No exercício do direito de defesa o interessado anexou fotocópias do Bilhete de Identidade, número de contribuinte, carta de condução e cartão de eleitor com as quais pretendeu provar a sua residência oficial. Referiu seguidamente que a concessão da habitação foi um incentivo inserido no procedimento de recrutamento.***

Os elementos constantes do processo permitem agora que a Câmara Municipal tome uma deliberação final sobre o assunto, de manutenção do incentivo ou de cessação do mesmo, sendo que a ser proferida esta ultima deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.***

Previamente caberá aqui fazer um ligeiro esclarecimento sobre o conceito de residência permanente. Por residência permanente tem-se entendido como o local de habitação onde um indivíduo de forma habitual, permanente e duradoura tem organizada a sua vida familiar e economia doméstica; onde se alimenta, descansa, dorme e convive; onde tem os seus móveis, vestuário e instrumentos de trabalho e de lazer; onde recebe a correspondência, os amigos, as visitas e quem o solicita; de onde parte para as suas ocupações e onde regressa findas aquelas; onde consta morar junto das diversas Instituições e Organismos - do fisco, do recenseamento, da saúde, da política e da polícia e onde podem ser encontrados como moradores os que integram a sua família.***

Para que determinada habitação possa ser havida por residência habitual de uma determinada pessoa não se impõe que este ali permaneça de modo constante e ininterrupto, sendo apenas necessário que tenha na habitação centrada a sua vida familiar e social e não

noutro sítio - e esse local seja o ponto de encontro com a família e com o meio onde habitualmente se move e alberga.***

Mas a pessoa pode residir alternadamente em diversos lugares, tendo-se por domiciliada em qualquer deles desde que em função do caso concreto, se revele que ambas servem paritariamente - isto é, sem que entre elas se verifique qualquer hierarquização no sentido de uma poder ser havida por principal e a outra por secundária - para a instalação da vida doméstica, com carácter habitual e duradouro. Todavia, para poderem ser havidas como residências permanentes alternadas torna-se necessário que em relação a cada uma deles se verifique o condicionalismo previsto para o conceito de residência permanente: estabilidade, habitualidade, continuidade e efectividade de estada em determinados locais do centro da vida familiar.***

As residências alternadas supõem que cada uma delas permanece como habitual centro doméstico, onde a pessoa habita estavelmente, embora não exclusivamente. Assim, as residências alternadas pressupõem que em relação a cada uma delas se verifique o condicionalismo previsto para o conceito de residência permanente: estabilidade, habitualidade, continuidade e efectividade de estabelecimento em determinados locais do centro da vida familiar. Ou seja, as residências alternadas requerem " habitualidade ou relativa permanência ", pois como escreve ANTUNES VARELA: " Essencial para que possa falar-se em residências alternadas, de acordo com o espírito da lei, é que a pessoa tenha nos vários lugares verdadeira habitação, casa montada ou instalada (e não simples quarto de pernoita ou gabinete de trabalho) e que a situação seja estável, goze de relativa permanência, e não haja simples morada ocasional, variável de ano para ano, ou de mês para mês. " ***

Não obstante a circunstância de no local existir a mobília e outros objectos e de nela receber a correspondência, não significa que o prédio esteja a ser habitado com carácter de permanência, ainda que relativa, mas apenas que pretende manter o locado de molde a nele residir quando eventualmente regressar.****

RO. 9 Setembro 2010.

Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade determinar a entrega do imóvel com base na ausência de residência permanente, para o que será concedido um prazo de 60 dias devendo cumprir-se previamente o disposto no artigo 100º do CPA.***

4. – REGULAMENTO ARQUIVÍSTICO DO MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA.

Presente o projecto de Regulamento que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao arquivo da documentação produzida e recebida pelo Município de Castelo de Paiva, no âmbito das suas atribuições e competências, tendo em vista a sua preservação, defesa e valorização.***

Foram distribuídos exemplares a todos os elementos do executivo, pelo que aqui se dá como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao livro de actas.***

Analisado o documento a Câmara deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de regulamento com vista à apreciação pública, nos termos do artigo 118º. Do Código do Procedimento Administrativo.***

5. – PAVILHÃO DESPORTIVO DO COUTO MINEIRO- CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO. CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO. APROVAÇÃO. NOMEAÇÃO DE JURÍ.

Presente pelos Serviços, programa de concurso e caderno de encargos para abertura de concurso de concessão de exploração do pavilhão do Couto Mineiro, pelo que aqui se dão como integralmente reproduzidos.***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os referidos documentos, abrir o procedimento e nomear, para Júri deste, Adão Manuel Alves dos Santos, presidente, Elisabete Amaral Fontes e André Pimenta, vogais, Teresa Espincho e Alfredo de Sousa Rodrigues, suplentes, no qual é delegada a competência para prestar eventuais esclarecimentos que sejam solicitados. ***

6. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

7- OBRAS PARTICULARES.

Retirado por falta de elementos.

8- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

9- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

9.1 – IRMANDADE DE SANTA EUFÉMIA.

O Vereador Manuel Carvalho apresentou a seguinte informação: “Considerando que a Feira do Gado permite estimular os criadores na produção de animais, a promoção da raça e a sua divulgação. Considerando, também, que se deve manter uma estreita ligação com as tradições e os costumes, assegurando assim a informação histórica e a valorização do património cultural, proponho que se atribua um subsídio de 1000 euros como apoio à realização da Feira do Gado, promovida pela Irmandade da Santa Eufémia.”***

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros para o fim proposto.”***

9.2 – SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, uma hora por semana e durante o corrente ano lectivo, para a prática desportiva entre os funcionários do Município. Tal utilização tem um custo orçado em 13,96 euros por semana.”***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano lectivo, nos moldes referidos.”***

O Senhor Vice-Presidente e a Vereadora Vanessa Pereira não participaram na votação do ponto seguinte, declarando-se impedidos.”***

9.3 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, duas horas por semana e durante o corrente ano lectivo, para a prática desportiva. Tal utilização tem um custo orçado em 27,92 euros por semana.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano lectivo, nos moldes referidos.***

A Senhora Vereadora Vanessa não participou na discussão do ponto seguinte, declarando-se impedida.***

9.4 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, uma hora por semana e durante o corrente ano competitivo, para a prática desportiva. Tal utilização tem um custo orçado em 13,96 euros por semana.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano competitivo, nos moldes referidos.***

9.5 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CASAL.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, três horas por semana e durante o corrente ano competitivo, para a prática desportiva. Tal utilização tem um custo orçado em 41,88 euros por semana.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano competitivo, nos moldes referidos. ***

9.6 – HÓQUEI CLUBE PAIVENSE.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, seis horas por semana e durante o corrente ano competitivo, para a prática desportiva. Tal utilização tem um custo orçado em 83,76 euros por semana.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano competitivo, nos moldes referidos. ***

9.7 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

A Instituição em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, uma hora por semana e durante o corrente ano competitivo, para a prática desportiva. Tal utilização tem um custo orçado em 13,96 euros por semana.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano competitivo, nos moldes referidos. ***

O Senhor Vereador Rui César não participou na votação do ponto seguinte, declarando-se impedido.***

9.8 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE BAIRROS.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, quatro horas por semana e durante o corrente ano competitivo, para a prática desportiva. Tal utilização tem um custo orçado em 55,84 euros por semana.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano competitivo, nos moldes referidos.***

9.9 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, duas horas por semana e durante o corrente ano competitivo, para a prática desportiva. Tal utilização tem um custo orçado em 13,36 euros por semana.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano competitivo, nos moldes referidos.***

O Senhor Presidente não participou na votação do ponto seguinte, declarando-se impedido.***

9.10 – REAL ATLÉTICO CLUBE.

A Associação em título, solicita autorização para utilização gratuita do pavilhão desportivo de Sobrado, duas horas por semana e

durante o corrente ano competitivo, para a prática desportiva. Tal utilização tem um custo orçado em 27,92 euros por semana.***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do pavilhão, durante o presente ano competitivo, nos moldes referidos.***

10. – DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel no Lugar de Santa Eufémia, freguesia de Paraíso, no dia 11 de Setembro e até ao dia 16 de Setembro, devido à realização da Festa em honra de Santa Eufémia; Licença de ruído: R.3768, R.3781, R.3785, R.3858, R.3900, R.3944, R.3951, R.3958, R.4004, R.4071; Licença para festa: R.3784, R.4070; Inumação de cadáver: R.3899.

11. – TRANSPORTES ESCOLARES. REDUÇÃO/ISENÇÃO.

Presente informação do Gabinete de Educação do seguinte teor: “O regulamento de funcionamento e utilização do serviço de transportes escolares em circuitos especiais prevê no n.º 4 e 5 do art. 10.º que podem beneficiar de isenção ou redução os alunos que façam parte de agregados familiares com evidentes e comprovadas dificuldades económicas.”***

De acordo com aquele regulamento (alínea a), n.º 5 do art. 10.º), a carência económica dos agregados familiares é analisada à luz das medidas regulamentadas anualmente pelo Ministério da Educação em termos de acção social escolar.***

Assim, para o ano lectivo 2010/2011, a acção social escolar tem como suporte o Despacho n.º 20956 / 2008 de 11 de Agosto, publicado no Diário da República n.º 154, II série de 11/08.***

De acordo com o art. 8º do referido Despacho, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.***

Para beneficiar da redução / isenção no pagamento do transporte escolar, os encarregados de educação devem requerer o subsídio e

fazer prova do escalão de abono de família em que se encontram mediante entrega de documento emitido pelo serviço da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da administração pública pelo serviço processador.***

Segundo aquele Despacho, têm direito a beneficiar dos apoios escolares os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de abono de família a que corresponde o escalão A e B de subsídio escolar, respectivamente.***

Relativamente às reduções a aplicar pela Câmara Municipal, propomos que:***

Para o escalão A:***

- 50%, para os alunos que, num passe tipo de 44 viagens, paguem uma quantia inferior a 25 €;***
- 80%, para os alunos que, num passe tipo de 44 viagens, paguem uma quantia superior a 25 €.***

Para o escalão B, a redução seria de 50% dos valores apontados para o escalão A, ou seja, 25 e 40%, respectivamente.***

Face ao exposto, propomos que beneficiem das reduções / isenções no pagamento do transporte escolar os alunos que se integrem nos escalões 1 e 2 do abono de família. Os alunos que possuam um escalão diferente destes e que se encontrem no ano em curso numa situação de carência económica terão de fazer prova do subsídio atribuído pelo respectivo estabelecimento de ensino.***

Para os escalões A e B deverão ser deferidas as reduções anteriormente discriminadas, pelo que se propõe ainda que as mesmas comecem a ser aplicadas a partir do início do próximo ano lectivo."***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as reduções constantes da presente informação. ***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

RO. 9 Setembro 2010.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
